

1 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
2 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
3 CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
4 **ATA 354ª REUNIÃO**

5 **Data: 30.05.12**

6 **Local: Sala de Reuniões do CCS**

7 **Participantes: Membros do Conselho do Centro de Ciências da Saúde**

8 Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às 14h horas, iniciou-se  
9 a 354ª (tricentésima quinquagésima quarta) reunião do Conselho do Centro de  
10 Ciências da Saúde. O Professor Paulo Afonso Burmann apresentou a proposta de  
11 pauta, que aprovada por todos ficou assim constituída: 1) Apreciação da ata da  
12 sessão 353; 2) Memorando do Departamento de Saúde da Comunidade  
13 solicitando abertura de Concurso Público para professor Assistente, na área de  
14 saúde Pública (por inexistência de candidatos ao Concurso Público para  
15 professor adjunto-edital 128 de 29 de dezembro de 2011); 3) Processo  
16 23081007193/2012-14 - Residência Médica encaminha termo de cooperação a  
17 ser firmado entre a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre e a  
18 UFSM; 4) Informes sobre progressão funcional de docentes do CCS; 5) Assuntos  
19 Gerais. Colocada em votação, a proposta de pauta foi aprovada na integralidade  
20 pelos conselheiros. Continuando, a ata da 353ª sessão foi aprovada por  
21 unanimidade. A seguir foi lido o parecer da Comissão de Legislação e Normas,  
22 que propunha a aprovação da solicitação do Departamento de Saúde da  
23 Comunidade para abertura de Concurso Público para professor Assistente, na  
24 área de Saúde Pública, por inexistência de candidatos ao Concurso Público para  
25 professor adjunto-edital 128 de 29 de dezembro de 2011, já que atende à  
26 legislação vigente na UFSM. Após a discussão pelos conselheiros, o parecer da  
27 CLN/CCS foi aprovado por unanimidade. Avançando a pauta, o processo da  
28 Residência Médica para assinatura do termo de cooperação a ser firmado entre a  
29 irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre e a UFSM teve  
30 parecer favorável da Comissão de Legislação e Normas, sendo também  
31 aprovado pelo plenário. Na sequência o Secretário leu os pareceres da banca de  
32 avaliação para progressão funcional: Parecer favorável à progressão do Professor  
33 Carlos Fernando de Mello à Professor III; parecer favorável ao acesso da  
34 Professora Eliane Maria Zanchet à Classe de Professor Associado; parecer  
35 favorável ao acesso da Professora Rosmari Horner à Classe de Professor  
36 Associado; parecer favorável à Progressão do Nível III para o Nível IV do  
37 Professor Bernardo Baldisserotto; parecer favorável à progressão do Nível III  
38 para o Nível IV da Professora Maria Gabriela Pereira de Carvalho. Após a  
39 leitura dos pareceres, Professor Jose Edson Paz da Silva fez um chamamento a  
40 todos os docentes sobre essa progressão de Professor Associado. Com  
41 frequência, segundo ele, a comissão recebe processos com período de dois anos  
42 especificados na resolução. “Por esquecimento e/ou por falta de tempo” para  
43 encaminhar os processos, alguns Docentes estão deixando de garantir seu  
44 direito, alertou o Professor Jose Edson. Em assuntos gerais, o Professor Paulo  
45 Afonso Burmann, fez manifestação sobre o processo em que todos os docentes  
46 receberam da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, solicitando a assinatura de

47 uma declaração de exercício da dedicação exclusiva. Cada teria recebido  
48 diretamente, ou seja, endereçado a cada docente. Adiantou que este  
49 encaminhamento da Reitoria gerou alguma inquietude entre os diretores de  
50 centro, que os levou a manifestar essa contrariedade ao Magnífico Reitor. O  
51 Reitor, mesmo sendo sabedor da insatisfação gerada por esse documento,  
52 manifestou aos diretores que não iria voltar atrás já que fora acordado com o  
53 Ministério Público e seria decorrente de posterior sentença judicial (ação civil  
54 pública 5003946-91.2011.404.7102/RS). A discussão girou em torno da tese  
55 levantada pelo Professor Burmann de que a dita declaração não deveria ser  
56 assinada até o suficiente esclarecimento da sua real necessidade. O Professor  
57 Roberto Bisogno, chefe do Departamento de Odontologia Restauradora  
58 manifestou preocupação com a data de retorno desse documento que deve ser  
59 dia 11 de junho. O Professor Burmann informou que os Diretores solicitaram ao  
60 Reitor a dilatação no prazo para devolução e a elaboração de um novo  
61 documento em substituição ao anexado ao processo. Após discussão e a  
62 preocupação de todos os docentes presentes, não houve orientação como forma  
63 de conduta nesse processo, mas a sinalização do Diretor foi no sentido de que  
64 segurem o processo e aguardem a novas orientações da Reitoria. Com relação  
65 aos recursos financeiros, o Diretor do CCS falou que, todos sabem do incentivo  
66 que a direção tem dado para que as subunidades planejem a licitação para  
67 aquisição de materiais permanentes ou de consumo. Informa ainda que a direção  
68 do CCS recebeu um memorando do gabinete do reitor (03/2012-GR),  
69 informando que foi disponibilizado ao Centro um valor de seiscentos e oitenta  
70 mil reais (R\$680.000,00) para investimento em material permanente, para  
71 atender a área de graduação. Então é imperioso que os setores façam as  
72 solicitações de material realmente necessário para suas unidades, considerando  
73 sua aplicação no ensino de graduação, com eventuais possibilidades para a pós-  
74 graduação, atendendo ao prazo de 25 de junho para registro de preços (instrução  
75 do DEMAPA). Sobre a PROFITECS – mostra de tecnologia e inovação  
76 realizada na UFSM, a direção informou que o CCS teve participação importante  
77 e aproveitando esse espaço agradece a cada coordenação, servidor e estudante,  
78 que conjuntamente com a secretaria do centro ajudaram na apresentação do CCS  
79 nesse evento. O Diretor compartilhou as preocupações a respeito do orçamento  
80 de custeio e as implicações da despesa mensal com o pagamento de bolsas de  
81 trabalho. Na prática muitas bolsas tem sua finalidade desvirtuada e servem para  
82 substituir os servidores técnico-administrativos, o que cria um impasse ético e  
83 legal, de justificativa complexa e pouco consistente. Sobre a greve a postura da  
84 direção centro será a mesma de sempre, respeito à decisão coletiva das entidades  
85 representativas. O CCS não pode deflagrar greve, ainda que os argumentos e  
86 razões sejam de conhecimento público. Nada mais havendo a ser tratado o  
87 presidente do conselho agradeceu pela presença e participação de todos e  
88 declarou encerrada a sessão. Eu, Marionaldo da Costa Ferreira, Secretário do  
89 CCS, lavrei a presente Ata.